



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch4073@gmail.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Zair Pedro Dal Vesco como Presidente, e os vereadores Paulo Cesar da Rosa e Osmar Checchi como Membros, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e de Adicional por Conclusão de Curso.

Art. 2º - A comissão fará a avaliação, de acordo com o disposto no artigo 117 da Lei Complementar Municipal nº 068/2012 e o disposto nas Resoluções nº 004/2019 e 001/2020 da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017/2020 de 14 de agosto de 2020.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2021.

Enio Valdir Ceni
Presidente

Lídia Posso Simionato
1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2296 em 11/02/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 004/2019 de 14 de agosto de 2019 e 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Zair Pedro Dal Vesco como Presidente, e os vereadores Paulo Cesar da Rosa e Osmar Checchi como Membros, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e de Adicional por Conclusão de Curso.

Art. 2º - A comissão fará a avaliação, de acordo com o disposto no artigo 117 da Lei Complementar Municipal nº 068/2012 e o disposto nas Resoluções nº 004/2019 e 001/2020 da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017/2020 de 14 de agosto de 2020.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso Simionato - 1º Secretária

Registre-se e publique-se.

Cod352855